



 Ministério das Infra-Estruturas,
do Ordenamento do Território e Habitação



INSTITUTO DE ESTRADAS - CABO VERDE

**PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E
ACESSIBILIDADES (PRRA)**

**EIXO VI - ESTRADAS DE DESENCRAVAMENTO COM POTENCIAL
AGRÍCOLA E TURÍSTICO**

**CONSTRUÇÃO DA ESTRADA NACIONAL ER-SA-06, ENTRONCAMENTO
ER-SA-03 - FIGUEIRAL, SANTO ANTÃO**

Concurso Público Nacional N° 15/2019_PRRA_EVI_SA

Parte 0: Anúncio do Concurso

Praia, março de 2019



Anúncio de Concurso Público Nacional N.º 15/2019_PRR_A_EVI_SA

1. O Instituto de Estradas, lança um Concurso Público Nacional para a execução da seguinte empreitada:

Reabilitação da Estrada Nacional ER-SA-06, Entroncamento ER-SA-03 - Figueiral, no âmbito do Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades (PRRA), integrado no EIXO VI – Estradas de Desencravamento com elevado potencial Agrícola e Turístico.

2. Ao Concurso podem candidatar-se empreiteiros com **Alvará de 4.ª classe ou superior**, da **2ª Categoria** (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas).
3. O **Preço Base**, o qual corresponde ao preço máximo que a Entidade Adjudicante está disposta a pagar pela execução da empreitada é de **135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de escudos)**.
4. Para submissão das Propostas cada Concorrente tem de adquirir o Dossier de Concurso, sob pena de não admissão.
5. O Dossier de Concurso estará disponível no endereço abaixo indicado, a partir de **29 de março de 2019**, mediante o pagamento dum montante não reembolsável de **30.000\$00 (trinta mil escudos)**. O modo de pagamento é por transferência bancária, na conta do IE junto do Tesouro, mediante emissão do DUC pelos Serviços de Contabilidade do IE.
6. Uma visita **OBRIGATÓRIA** ao local, está programada para o dia **5 de abril de 2019**, sendo o **ponto de encontro em frente à Câmara Municipal do Paul, às 10:00 horas**.
7. A Avaliação das Propostas será efetuada segundo o critério da “proposta economicamente mais vantajosa”, de acordo com os requisitos técnicos e financeiros especificados no Dossier de Concurso.
8. Os Concorrentes podem a partir do dia **29 de março** e até ao dia **09 de abril de 2019** obter esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos documentos do procedimento.



INSTITUTO DE ESTRADAS - CABO VERDE

9. Os esclarecimentos solicitados serão prestados, por escrito, até ao dia **22 de abril de 2019**.

10. As Propostas dos Concorrentes elegíveis, redigidas na língua portuguesa, respondendo aos critérios de qualificação exigidos no Dossier de Concurso, devem ser entregues no Instituto de Estradas até às **12:00 horas do dia 3 de maio de 2019**, em invólucro fechado, um exemplar em formato papel e um exemplar em formato digital.

11. O **Ato público de abertura** das Propostas terá lugar na sede do Instituto de Estradas, cujo endereço abaixo se indica, às **14:30 horas do dia 3 de maio de 2019**, na presença dos representantes dos Concorrentes que assim desejarem assistir.

12. O endereço e contactos do Instituto de Estradas, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:

Instituto de Estradas

Avenida Santiago nº 28, 4º dir. e esq.

CP 343 –A

Palmarejo – Praia

República de Cabo Verde

Tel.: (+238) 262 99 51/52

Fax: (+238) 262 99 49

Email: miriam.veiga@mioth.gov.cv; Com conhecimento a:

domingos.pinto@mioth.gov.cv; luis.moreira@ingt.gov.cv;

Jose.h.varela@mioth.gov.cv

Período de funcionamento: 8:00 h – 17:00 h.



O Conselho Diretivo do Instituto de Estradas